

## INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, que seja realizado um Recapeamento Asfáltico em todos os Bairros do Município de Corbélia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a necessidade de execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas dos bairros, em virtude das más condições de tráfego, riscos à segurança viária e prejuízos à mobilidade urbana.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação justifica-se em razão das más condições do pavimento asfáltico em diversos bairros do município, com a presença de buracos, trincas e desníveis, que comprometem a segurança de motoristas e pedestres. O recapeamento asfáltico é medida necessária para melhorar a mobilidade urbana, garantir melhores condições de tráfego e atender às constantes reivindicações da população.



**ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA**  
Vereadora

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
- Proposição discutida e rejeitada

**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário

